


**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 13 de Março de 2023.



Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
13/03/2023



ANTÔNIA GIZELLE SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. Para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ZÉ CANTOR", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ZÉ CANTOR", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para show artístico com Zé cantor para apresentação de show, sob análise, decorre da sua consagração perante a critica especializada e principalmente, opinião publica.



A contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo gosto popular.

Assim Zé cantor, é uma banda bastante conhecida em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças publicas, agradando todo ao publico.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO "ZÉ CANTOR"	DIA	01

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para show artístico com a ZÉ CANTOR, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), informado por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de uma Banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Praça da Vitória, localizada na Avenida Teresinha Saraiva, S/N, Bairro Paraense, Cep. 68665-000, Garrafão do Norte - PA.

Em contato com a produção do artista, nos foi informado que para a data prevista para realização do evento, 12/05/2023 (Abertura da programação do aniversário da cidade)

## 7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto, deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA. EFI:05

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma antecipada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



**10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer.

Garrafão do Norte - PA, 13 de Março de 2023.

  
ANTÔNIA GIZELLE SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

